

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Sales de Albuquerque**

RESOLUÇÃO RES-PGJ Nº 003/06

EMENTA: Altera as atribuições do cargo de Analista Ministerial, Área Comunicação Social, especialidades de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, previstas no Regulamento aprovado pela Resolução PGJ nº 001 de 17 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de rever as atribuições do cargo de Analista Ministerial, área Comunicação Social, especialidades de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, previstas no Regulamento aprovado pela Resolução PGJ nº 001 de 17 de janeiro de 2006, o qual regulamentou a Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Seção VII, do Capítulo I do Título II do Regulamento aprovado pela Resolução PGJ nº 001 de 17 de janeiro de 2006, no que se refere às atribuições do cargo de Analista Ministerial, Área de Comunicação Social, especialidades de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda.

Art. 2º A Seção VII, do Capítulo I do Título II do Regulamento aprovado pela Resolução PGJ nº 001 de 17 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção VII
Da área de Comunicação Social

"Art. 22. O exercício do cargo de Analista Ministerial, área de Comunicação Social, consiste em realizar atividades de nível superior de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda Institucional do Ministério Público, obedecendo a formação profissional e respeitando a especialidade de ingresso do servidor."

"Art. 23. As atribuições do cargo de Analista Ministerial, área de Comunicação Social são: I - **especialidade Jornalismo**: exercer as atividades privativas de Jornalismo previstas em lei: 1 - redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário; 2 - comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação; 3 - entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; 4 - planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; 5 - planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata o item 1; 6 - coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação; 7 - revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; 8 - organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias; 9 - execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação; 10 - execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação; II - **especialidade Relações Públicas**: exercer as atividades privativas de Relações



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Sales de Albuquerque

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
Eleonora de Souza Luna

CORREGEDORA-GERAL
Janeide Oliveira de Lima

SECRETÁRIO-GERAL
Charles Hamilton Santos Lima

CHEFE DE GABINETE
Clóvis Ramos Sodré da Motta

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Janaina Negreiros

REDAÇÃO
Milena Santos e Tais Cintra

FOTOS
Cátia Fonseca e Manuela Galindo

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Janaina Negreiros

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240
fone 3419 7109 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

Públicas previstas em lei: informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação; coordenação e planejamento de pesquisas da opinião pública, para fins institucionais; planejamento e supervisão da utilização dos meios áudio-visuais, para fins institucionais; planejamento e execução de campanhas de opinião pública; III - **especialidade Publicidade e Propaganda**: exercer as atividades privativas de Publicidade e Propaganda previstas em lei: funções artísticas e técnicas com a finalidade de estudar, conceber, executar e distribuir propaganda; como funções artísticas, realizar trabalhos gráficos, plásticos e outros, também de expressão estética destinados a exaltar e difundir pela imagem, pela palavra ou pelo som, as qualidades e conveniências dos produtos e serviços a que visa a propaganda; como atividades técnicas, promover a combinação harmoniosa dos conhecimentos científicos com os artísticos, visando a dar à mensagem publicitária o máximo de rendimento e impacto; IV - **cabe a todas as especialidades**: executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação e à sua formação, designados por autoridade competente, bem como exercer outras atividades que venham a ser atribuídas por lei."

"Art. 24. Requisitos de investidura:

Escolaridade:
Curso Superior completo
Formação Especializada:
Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, cuja formação deverá ser correlacionada com a especialidade pretendida"

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 302/06.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno e cumulativo, respectivamente, no cargo de 5º e 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª Entrância, até ulterior deliberação, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.04.2006

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 303/06.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, até ulterior deliberação, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.04.2006

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 304/06.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 013/06, processo n.º 8288-8/2006, da lavra da Bela. Laise Tarcila Rosa de Queiroz;

CONSIDERANDO, ainda, a compatibilidade dos horários de expediente da Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço da Mata e da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**, 3º Promotor de Justiça da Comarca de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento da Bela. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 305/06.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada através do Ofício PJCV n.º 32/2006, de 10.04.2006, da lavra da Bela. Nelma Ramos Maciel Quaiotti;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 249/06, de 30.03.2006, publicada no DOE de 31.03.2006, no que tange aos plantonistas dos Plantões da Procuradoria de Justiça, em Matéria Cível, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL			
13.04.2006	Quinta-feira	Itamar Dias Noronha	8º Procurador de Justiça Cível
14.04.2006	Sexta-feira	Erik de Sousa Dantas Simões	13º Procurador de Justiça Cível
15.04.2006	Sábado	Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão	12º Procurador de Justiça Cível
16.04.2006	Domingo	Maria Helena Nunes Lyra	3º Procurador de Justiça Cível
21.04.2006	Sexta-feira	Ana de Fátima Queiroz de Siqueira	6º Procurador de Justiça Cível
22.04.2006	Sábado	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
23.04.2006	Domingo	João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
29.04.2006	Sábado	Maria Bernadete de Azevedo Figueiroa	5º Procurador de Justiça Cível
30.04.2006	Domingo	Luciana Maciel Dantas Figueiredo (Convocada)	9º Procurador de Justiça Cível

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

13.04.2006	Quinta-feira	Maria Helena Nunes Lyra	3º Procurador de Justiça Cível
14.04.2006	Sexta-feira	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
15.04.2006	Sábado	Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão	12º Procurador de Justiça Cível
16.04.2006	Domingo	Lúcia de Fátima de Souza Ribeiro	11º Procurador de Justiça Cível
21.04.2006	Sexta-feira	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa	5º Procurador de Justiça Cível
22.04.2006	Sábado	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
23.04.2006	Domingo	Itamar Dias Noronha	8º Procurador de Justiça Cível
29.04.2006	Sábado	Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão	12º Procurador de Justiça Cível
30.04.2006	Domingo	Maria Helena Nunes Lyra	3º Procurador de Justiça Cível

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 306/06.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada através do Ofício s/n/06, de 06.04.2006, da lavra da Bela. Andréa Fernandes Nunes Padilha;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 247/06, de 30.03.2006, publicada no DOE de 31.03.2006, no que tange aos plantonistas dos Plantões da Capital, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA CAPITAL		
09.04.2006	Domingo	Laudicéa Barros de Santana
14.04.2006	Sexta-feira	André Fernandes Nunes Padilha

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA CAPITAL		
09.04.2006	Domingo	Andréa Fernandes Nunes Padilha
14.04.2006	Sexta-feira	Laudicéa Barros de Santana

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de abril de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 009/2006, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 79 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE,

CONSIDERANDO, ainda, as indicações efetuadas pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça, no exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça, através da Portaria POR-PGJ n.º 300, de 11 de abril de 2006;

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares no mês de **ABRIL** de 2006, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	EFEITOS A PARTIR DE
Agrestina	086ª	Antônio Carlos Araújo	01.04.2006
Belo Jardim	045ª	Welson Bezerra de Sousa	13.04.2006
Cachoeirinha	115ª	Sueli Araújo Costa *	01.04.2006
Correntes	059ª	Francisca Maura Farias Bezerra Santos *	01.04.2006
Gameleira	029ª	Ivo Pereira de Lima	01.04.2006
Garanhuns	092ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01.04.2006
Goiana	025ª	Diliani Mendes Ramos	01.04.2006
Itambé	027ª	Rodrigo Costa Chaves	01.04.2006
João Alfredo	088ª	Rinaldo Jorge da Silva *	01.04.2006
Ouricuri	082ª	Isabel de Lizandra Penha Alves *	01.04.2006
Petrolina	144ª	Gustavo Lins Tourinho Costa	01.04.2006
Recife	148ª	Tatiana Souza Leão Araújo Antunes	01.04.2006
Salgueiro	075ª	Edgar José Pessoa Couto *	01.04.2006
Sanharó	123ª	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior *	13.04.2006
Vicência	093ª	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho *	01.04.2006
Vitória de Santo Antão	018ª	Maria Amélia Gadelha Schuler	01.04.2006

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora designados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

